



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393  
Site: <http://www.camaraportofeliz.sp.gov.br>

## SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 130/2007

### DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA MÚSICA NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

Art. 1º. Fica instituído no Município de Porto Feliz a SEMANA DA MÚSICA.

Art. 2º. A SEMANA DA MÚSICA será comemorada, anualmente, na semana que contiver o dia 22 de novembro (dia do músico).

Art.3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2007

Vereador:

Miguel Arcanjo de Almeida

### JUSTIFICATIVA

Este Substitutivo tem o objetivo de retirar do projeto original o artigo 3º, atendendo parecer jurídico elaborado pelo NDJ para que o projeto fique dentro da legalidade.

Porto Feliz é uma cidade que possui tradição musical. Tivemos e temos aqui muitos talentos que elevam o nome do município na música. Temos a Escola Municipal de Música Romário Antônio Barbosa que vem se tornando referência na região.